

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 124/2023 – PROCESSO 5573/2023 – PP 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, RG: 9.890.582-X SSP/SP e CPF 832.216.468-87, e de outro lado a empresa **ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO LTDA**, com sede à Rua Antônio Chiericato, n 195, Ribeirana Ribeirão Preto/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 35.990.763/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Alexandre Correia**, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.45.558.836-3 e do CPF n.º 338.269.338-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **08 de dezembro de 2023**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para administração, emissão, gerenciamento, distribuição e fornecimento do cartão social na forma de créditos carregados em cartões magnéticos ou de tecnologia similar para fornecimento de cartão social a usuários do SUAS**, para:

- I. Concessão de reajuste com base no índice IPCA no montante de 5,5%, sendo a taxa administrativa do contrato no valor de 12,59%, passando a taxa do presente aditivo para 11,95%, sendo o valor de **R\$ 225,84 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** por cartão, e o global mantido, no importe de **R\$ 677.523,66 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, e sessenta e seis centavos)**, conforme quadro exemplificativo:

Nº estimado de cartões a serem recarregados mensalmente	Taxa administrativa do contrato	Taxa administrativa proposta	Valor unitário do cartão
250	12,59%	11,95%	R\$ 225,84





- II. Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II c/c art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
SOCIAL	621	R\$ 45.168,24	R\$ 632.355,42
<b>TOTAL R\$ 677.523,66</b>			

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 DEZ. 2024

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ENOQ CAPITAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTO LTDA**  
Representante Legal

**Leticia Alves Dionisio**  
Agente Administrativo  
L.G. 40.241.631-3

**Carlos Alexandre B. Carneiro**  
Agente Administrativo  
RG: 00692433-7



## 4 ADIT.pdf

Documento número #d409664a-0766-4720-bf04-5bc49fb84c3e

Hash do documento original (SHA256): 8c921a2c49a03527eae7f3c011c7b052dff0fb081a8c7f876518cb2f08f206d

## Assinaturas

✓ **Daniel Henrique Silva Araujo**

CPF: 277.177.628-62

Assinou em 11 dez 2024 às 12:03:02

## Log

- 10 dez 2024, 14:55:05 Operador com email bruno.cortez@enoqbank.com na Conta 31412418-14d2-464f-8b07-2065906a055d criou este documento número d409664a-0766-4720-bf04-5bc49fb84c3e. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2025 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 dez 2024, 14:56:34 Operador com email bruno.cortez@enoqbank.com na Conta 31412418-14d2-464f-8b07-2065906a055d adicionou à Lista de Assinatura: daniel.araujo@tclsolucoes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Henrique Silva Araujo e CPF 277.177.628-62.
- 11 dez 2024, 12:03:02 Daniel Henrique Silva Araujo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.araujo@tclsolucoes.com.br. CPF informado: 277.177.628-62. IP: 177.103.40.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.23553083846301 e longitude -47.83496222628972. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1073.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2024, 12:03:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d409664a-0766-4720-bf04-5bc49fb84c3e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d409664a-0766-4720-bf04-5bc49fb84c3e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).